



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS”

Processo nº 118/2018

Edital nº. 097/2018

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2018, a partir das 14h:30min (quatorze horas e trinta minutos) no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, situada à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, sob a Presidência do Sr. José Nelson de Lima Franco, para proceder a abertura dos Envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, apresentados à **Tomada de Preços nº. 015/2018-PM**, a qual diz respeito à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS VISANDO A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE DOS PIMENTEIS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 046/2018 (PMAL X SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE)**

O Edital ficou disponível no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br/licitacao, no qual segue em anexo a lista com os nomes das empresas que retiraram o mesmo, totalizando a quantidade de 60 (sessenta) acessos à licitação. Cabe salientar ainda que a Municipalidade realizou chamamento de interessados ao certame, através de publicação resumida do Edital no DOE, Poder Executivo, Seção I, fl. 163, no dia 28 de julho de 2018, em jornal de grande circulação, Jornal Agora no dia 28 de julho de 2018, fl. B10 e em jornal de circulação local, V.Comunicação, no dia 28 de julho de 2018, fl. 02 (Aviso de Licitação).

Na data e horário marcados, apresentaram-se para participar desta licitação as seguintes empresas:

- 1. GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**
Representante: VANDERLEI VILELA DOS SANTOS
- 2. ROMME CONSTRUTORA LTDA**
Representante: AUSENTE

As empresas acima citadas apresentaram os envelopes **n.º 01 - “HABILITAÇÃO”, n.º 02 “PROPOSTA COMERCIAL”**, à licitação promovida pela Municipalidade.

Inicialmente procedemos à abertura dos envelopes de nº 01 “Habilitação” das empresas participantes do certame.

Quanto à **comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, constatou-se que a empresa **GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP e ROMME CONSTRUTORA LTDA** apresentaram declaração e/ou documento de enquadramento no porte de ME (MICROEMPRESA) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07/08/2014.

Passada a palavra ao licitante presente, representante da empresa **GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** manifestou o que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

“O ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA APRESENTADO PELA EMPRESA ROMME CONSTRUTORA LTDA, EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE LOUVEIRA NÃO ESTÁ ACERVADO PELO CREA, ENTENDENDO QUE A EMPRESA APRESENTOU UM ATESTADO SEM O ACERVO DO CREA”

Após análise de rotina a Comissão Julgadora de Licitações constatou a necessidade de suspender a sessão para análise técnica referente aos documentos relativos a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, conforme disposto no item 8.3 do edital e **COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme disposto no item 8.4 do edital, por tratar-se de informações de cunho técnico, sendo necessária uma averiguação por parte da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, considerando também os apontamentos do licitante na sessão, sendo aberto prazo de até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentados pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Todo o procedimento de abertura da sessão foi realizado pelos membros da Comissão de Licitações. Nada mais havendo a constar, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações e as licitantes presente.

Águas de Lindóia, 31 de agosto de 2.018.

José Nelson de Lima Franco
Presidente CJL

Wellington B Dalonso
Membro CJL

Darcy Roberto Ignacio
Membro CJL

GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Representante: VANDERLEI VILELA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **Processo Nº 118/2018 – Tomada de Preços Nº 015/2018**, conforme Ata de Abertura (02 folhas), que foi concedido o prazo de diligência de até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, tendo em vista a necessidade de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentado pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de publicação do presente COMUNICADO no Diário Oficial do Estado.

Impende consignar ainda que a Ata de Abertura está disponível no site www.aguasdellindóia.sp.gov.br no link licitação. Encontra-se ainda a disposição dos interessados para vistas o Processo em epigrafe.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 03 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

José Nelson de Lima Franco
Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA
Rua Prof.^a Carolina Fróes, 321 – Centro
Licitações (19) 3924.9340 – 3924.9353

DECLARAÇÃO

José Nelson de Lima Franco, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal, em conformidade ao dispositivo contido na Lei nº. 8.666/93,

**D
E
C
L
A
R**

A, que foi publicado por afixação no mural desta Prefeitura, os atos de ABERTURA DO ENVELOPE “DOCUMENTOS” da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 015/2018.

A referida expressa a verdade.

Águas de Lindóia, 03 de setembro de 2018.

José Nelson de Lima Franco
Secretário de Administração Municipal